

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de Pio XII/MA, **AUTORIZO** à continuidade de processo de contratação na Modalidade ADESÃO tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção e recuperação de estradas vicinais do município de Pio XII/MA, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 7.892 e alterações posteriores, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

Pio XII, 14 de fevereiro de 2022


Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal